



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA nº 5.099, de 19 de Setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, portador do MASP. 14.092 e LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, MASP. 14.131, para atuarem como Inspetores no exercício das ações de Vigilância Sanitária do Município de Albertina/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Setembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal